



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
C.NPJ.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
Abaetetuba – Pará

---

**PROPOSIÇÃO Nº. 138/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

A presente indicação com a minuta de Anteprojeto de Lei (anexo) que dispõe sobre a implementação de ações, visando a capacitação profissional da mulher, chefe de família, desempregada e dá outras providências.

O Plano Nacional de Política para as Mulheres criado em 2003 visa, entre outras coisas, o desenvolvimento democrático e sustentável, levando em consideração as diversidades regionais com o objetivo de superar as desigualdades econômicas e culturais e prevê a autonomia econômica das mulheres que representam, hoje, mais de 52% (cinquenta e dois por cento) da população brasileira.

Em nosso município, entendemos esta medida como sendo de extrema importância para promover a autonomia econômica e financeira das mulheres, chefes de família, que estejam desempregadas, para que estas, possam ser inseridas em algum segmento do mercado de trabalho, com a finalidade de ajudar a garantir o sustento das suas famílias.

Nesta perspectiva, confiante de que a presente propositura será merecedora da devida atenção por parte dos nobres colegas Vereadores e Vereadoras, solicitamos que depois de aprovada seja encaminhado ao Poder Executivo a quem compete tal ação de legitimidade da lei, a presente indicação com minuta de Anteprojeto de Lei (anexo) que dispõe sobre a implementação de ações, visando a capacitação profissional da mulher, chefe de família, desempregada e dá outras providências.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 15 de maio de 2023.

**Jociane de Jesus Bitencourt Dias – JÔ DIAS**  
**VEREADORA - PSDB**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
C.NPJ.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
Abaetetuba – Pará

---

**PROJETO INDICATIVO DE LEI.**

**Ementa: Institui o Programa Municipal de Capacitação da Mulher e dispõe sobre a implementação de ações visando a capacitação profissional da mulher, chefe de família, desempregada e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Abaetetuba/PA aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Programa Municipal de Capacitação da Mulher, a ser instituído pelo Poder Executivo Municipal, com a finalidade de promover a capacitação profissional da mulher, chefe de família, desempregada, no âmbito do Município de Abaetetuba/PA.

Art. 2º. As ações do Programa Municipal de Capacitação da Mulher terão como objetivo instituir uma política pública para mulheres, chefes de família, desempregadas, com os seguintes focos:

- I) prevenção da discriminação da mulher no trabalho;
- II) estímulo as empresas privadas na implementação de políticas de emprego para mulheres;
- III) estímulo à criação de cooperativas de mulheres na produção de serviços;
- IV) capacitação profissional das mulheres, chefes de família, sem ocupação, para inserção no mercado de trabalho ou organização para formação de um empreendimento próprio.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 15 de maio de 2023.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
C.NPJ.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
Abaetetuba – Pará

---

**Jociane de Jesus Bitencourt Dias – JÔ DIAS**  
**VEREADORA - PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores e Vereadoras,

O Plano Nacional de Política para as Mulheres criado em 2003 visa, entre outras coisas, o desenvolvimento democrático e sustentável, levando em consideração as diversidades regionais com o objetivo de superar as desigualdades econômicas e culturais e prevê a autonomia econômica das mulheres que representam, hoje, mais de 52% (cinquenta e dois por cento) da população brasileira.

Usando este documento como base, o presente Projeto de Lei visa criar o PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DA MULHER, a ser instituído pelo Poder Executivo Municipal, com a finalidade de promover a capacitação profissional da mulher, chefe de família, desempregada, no âmbito do Município de Abaetetuba/PA.

Entendemos esta medida como sendo de extrema importância para promover a autonomia econômica e financeira das mulheres chefes de família que estejam desempregadas, para que estas, possam ser inseridas em algum segmento do mercado de trabalho, com a finalidade de ajudar a garantir o sustento das suas famílias.

Para a perfeita execução do presente Projeto de Lei, o Poder Executivo poderá fomentar parceria para promover ações de estímulo a cooperação técnica entre os órgãos de sua estrutura e as empresas da iniciativa privada como supermercados, restaurantes e confecções, dentre outras atividades para o desenvolvimento da proposta ora apresentada.

Desta maneira, nobres colegas Vereadores, peço o apoio maciço de Vossas Excelências para que juntos possamos aprovar este Projeto de Lei que beneficia a todos indistintamente.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 15 de maio de 2023.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ABAETETUBA

---

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
C.NPJ.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
Abaetetuba – Pará

---

**Jociane de Jesus Bitencourt Dias – JÔ DIAS**  
**VEREADORA - PSDB**